



SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº018/2024	1
DECRETO Nº. 145, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.	1
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160901/2024	1
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160902/2024	2
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160903/2024	2
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160904/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170801/2023.....	3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº018/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia para executar serviços topográficos no Balneário Drº Joaquim Figueiredo, localizado na BR 226 em Presidente Dutra-MA. Realização: 30/10/2024 às 10H00 horas
DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 23 de outubro de 2024. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

Presidente Dutra – MA, em 23 de outubro de 2024.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal
Operador do Sistema de Compras

DECRETO

DECRETO Nº. 145, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **RUAN DIAS LIMA** do cargo de ASSESSOR, da ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E SISTEMA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor e terá efeitos financeiros a partir de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160901/2024

ERRATA

Extrato do contrato Nº 160901/2024 do Pregão Eletrônico Nº 016/2024 – Publicado no diário oficial do município em 16/10/2024.

Onde se lê “3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” leia-se “4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”

Presidente Dutra – MA, 23 de outubro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo – Ordenador de despesas
Portaria nº 012/2024





ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160902/2024

ERRATA

Extrato do contrato Nº 160902/2024 do Pregão Eletrônico Nº 016/2024 – Publicado no diário oficial do município em 16/10/2024.

Onde se lê “3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” leia-se “4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”

Presidente Dutra – MA, 23 de outubro de 2024.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 155/2022

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160903/2024

ERRATA

Extrato do contrato Nº 160903/2024 do Pregão Eletrônico Nº 016/2024 – Publicado no diário oficial do município em 16/10/2024.

Onde se lê “2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” **LEIA-SE** “2 FUNDEB, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 1042 0000 CONST. AMPL. REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. UNI. ESCOLARES – VAAT 15%, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”

Presidente Dutra – MA, 23 de outubro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 012/2024

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 160904/2024

ERRATA

Extrato do contrato Nº 160904/2024 do Pregão Eletrônico Nº 016/2024 – Publicado no diário oficial do município em 16/10/2024.

Onde se lê “3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA” leia-se “4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”

Presidente Dutra – MA, 23 de outubro de 2024.

Micherlly Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

CONTRATO Nº 02101/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307240004/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, e de outro lado a empresa **Vortex Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.922.844/0001-77, com endereço na Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala nº 003, Centro, CEP: 65.760-000 - Presidente Dutra/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a construção e revitalização de Quadras Poliesportivas cobertas, localizadas na Zona Rural de Presidente Dutra/MA, para satisfazer os interesses da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 05 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0011 Estrutura fiscal e tecn. e operacional; 12 122 0011 1039 0000 Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 2.804.971,84 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Este termo contratual estender-se-á pelo prazo de 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Victor Gabriel Machado da Costa, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de outubro de 2024. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 02 de outubro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170801/2023

Extrato do Terceiro Termo aditivo ao Contrato Nº **170801/2023** - oriundo do Processo de Pregão Eletrônico 019/2022, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA por meio da Secretaria de Saúde e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Terceiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 170801/2023, referente à Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, referente ao contrato nº 170801/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 170801/2023 por 04 (quatro) meses, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 03 de setembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2024; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 207/2022 – Pelo Contratado: Rodrigo Botelho Melo Coelho– representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 02 de setembro de 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208